

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 018 - R, DE 27 DE MAIO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL, o Sr. GEDSON BRANDÃO PAULINO, Prefeito de Iconha/ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VII, do § 1º da Cláusula Décima Terceira do Contrato de Consórcio Público, visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Unidade Gestora, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada, nos termos do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, a abertura do orçamento vigente um crédito adicional no valor de R\$ 2000,00 (dois mil reais) para a criação do subelemento a seguir:

01 – CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 – CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2.017 – DEFESA CIVIL E PREVENÇÃO DE DESASTRES NATURAIS
Elemento Despesa: 3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos: 1880.0000 – RECURSOS PRÓPRIOS
Valor: R\$ 2.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito mencionado no Artigo 1º desta Portaria são oriundos da anulação parcial de dotação orçamentária

01 – CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 – CIM POLO SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2.017 – DEFESA CIVIL E PREVENÇÃO DE DESASTRES NATURAIS
Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos: 1880.0000 – RECURSOS PRÓPRIOS
Valor: R\$ 2.000,00

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Mimoso do Sul – ES, 27 de maio de 2026.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do consorcio CIM POLO SUL